



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 20/05/2025

Tony B. C. de Sousa
PRESIDENTE

Ouriçangas, 16 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº. 025/2025

O Vereador que a este subscreve com fulcro no que dispõe no Regimento desta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, solicitar que após a tramitação regimental seja encaminhado o PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ao Prefeito Municipal, para que junto ao Governo do estado solicite o **calçamento com paralelepípedo na comunidade de Boa Vista, Ruas do Loteamento Cruzeiro do sul, Ruas do Paraguai, às margens da BA 504 em torno do colégio Estadual Eliel Martins.**

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é necessária para garantir um progresso contínuo e promover a qualidade de vida de seus moradores. Vale salientar que é dever do Poder Público zelar pelo bem estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

Noedson Palmeira de Oliveira
Noedson Palmeira de Oliveira
Vereador /autor

PROTOCOLO
C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001-09

19/05/2025

Kennia
SERVIDOR(A)

Obs: pedido reiterando a indicação do Ver.Noedson feito em 07.03.2025.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba



Ouricangas, 14 de maio 2025

INDICAÇÃO N°.024/2025

Autor: Vereador, José Nilton Cardoso dos Santos

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouricangas a elaboração e envio de Projeto de Lei que disponha sobre **a criação do Centro de Empreendedorismo e Agroindústria Familiar de Ouricangas, e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouricangas, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que contemple a criação do *Centro de Empreendedorismo e Agroindústria Familiar de Ouricangas*, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local, apoiar os pequenos produtores rurais, promover a geração de emprego e renda e incentivar práticas sustentáveis de produção e comercialização.

JUSTIFICATIVA

O município de Ouricangas possui forte vocação agrícola e grande potencial para o fortalecimento da agricultura familiar e do empreendedorismo local. A criação do *Centro de Empreendedorismo e Agroindústria Familiar* visa oferecer suporte técnico, capacitação, infraestrutura e assessoria aos agricultores e



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

microempreendedores, contribuindo para a formalização de negócios, a melhoria da qualidade dos produtos e o acesso a novos mercados.

O Centro poderá também funcionar como espaço de integração entre produtores, cooperativas, entidades de ensino, ONGs e órgãos governamentais, promovendo feiras, oficinas, cursos, acesso a crédito, inovação e comercialização de produtos locais, especialmente os de origem agroecológica e artesanal.

Assim, a presente Indicação visa estimular o desenvolvimento sustentável e fortalecer a economia solidária, valorizando a identidade rural do município e garantindo melhores condições de vida à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.

José Nilton Cardoso dos Santos

Vereador Vice-Presidente – Câmara Municipal de Ouricangas

PROTOCOLO

C. M. OURICANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

19/05/2025

Rossia

CÂMARA M. DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 20/05/2025

Tony Barroso G. de Souza

PRESIDENTE

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas, 14 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº. 023/2025.

Autor: Vereador, José Nilton Cardoso dos Santos

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouricangas a apresentação de Projeto de Lei visando à fomentação, organização e valorização da Feira Livre do município.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal o envio a esta Câmara de Vereadores de um Projeto de Lei com o seguinte escopo:

Art. 1º Fica instituída a política municipal de fomento, organização e valorização da Feira Livre no município de Ouricangas, com o objetivo de promover a economia local, incentivar a agricultura familiar, o artesanato e o comércio de pequenos produtores.

Art. 2º A Feira Livre será considerada espaço de interesse público e cultural, devendo o Poder Executivo garantir:

I – Estrutura adequada para os feirantes (barracas, banheiros, iluminação, segurança e limpeza);

II – Capacitação e apoio técnico aos feirantes e agricultores familiares;

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

III – Divulgação e promoção da feira nos meios de comunicação locais;

IV – Estímulo à participação de produtores locais e regionais;

V – Definição de local e dias fixos para o funcionamento da feira.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Lei.

Justificativa:

A Feira Livre é um importante instrumento de fomento à economia local, geração de renda e valorização da cultura regional. A sua regulamentação e fortalecimento garantirão melhores condições de trabalho aos feirantes e uma oferta mais ampla e segura de produtos à população. Além disso, promove o turismo, o comércio e a integração entre os cidadãos de Ouricangas e da região.

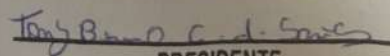
Sala das Sessões da câmara Municipal de Ouricangas.


José Nilton Cardoso dos Santos

Vereador, vice-presidente – Câmara Municipal de Ouricangas.

CÂMARA M. DE OURICANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09
APROVADO

EM: 20 / 05 / 2025

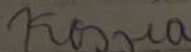

PRESIDENTE

PROTOCOLO

C. M. OURICANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

29 / 05 / 2025


SERVIDORIA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas, 12 de maio de 2025.

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

INDICAÇÃO Nº. 018/2025

EM: 20 / 05 / 2025

Tony Bruno G. d. Santos
PRESIDENTE

Ivan Fernandes dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouricangas, a **Construção de uma Praça na Comunidade de Corimongo Zona Rural deste Município, com a denominação de AURELINA NASCIMENTO DE JESUS.**

JUSTIFICATIVA

Este pedido, visa atender aos anseios dos moradores da Comunidade, vez que a construção da mesma proporcionará aos moradores desfrutar de um espaço onde possam ter um pouco mais de conforto e beneficiando as famílias para que tenham um local aprazível de lazer.

A denominação de **AURELINA NASCIMENTO DE JESUS** será uma forma de homenagear uma pessoa que se destacou por ser ativa na comunidade. Popularmente conhecida como "Véa" com seu jeito sempre alegre, batalhadora que criou seus filhos com muita força e garra, uma mulher que sempre estava presente nas raspagens de mandioca, plantação de fumo e por fim, como mangabeira. Vale ressaltar que na cidade de Irará tem o histórico dos mangabeiros de Ouricangas, virando uma tradição no Município, onde a mesma fazia parte.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.

PROTÓCOLO
C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001-09

12 / 05 / 2025

Edsones
SERVIDOR(A)

Ivan Fernandes dos Santos
Ivan Fernandes dos Santos
Vereador /autor

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 13 de maio de 2025.

INDICAÇÃO Nº. 22/2025

Demison Ferreira Cardoso Vereador da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo, Prefeito Municipal de Ouriçangas, para que junto aos órgãos competentes instale um **CENTRO DE APOIO AOS AMBULANTES NOS FESTEJOS JUNINOS**.

Os festejos juninos são uma das mais importantes manifestações culturais e econômicas do nosso município, atraindo um grande fluxo de visitantes e promovendo a circulação de renda local. Os vendedores ambulantes desempenham um papel fundamental nesse contexto, ofertando alimentos típicos, bebidas, artesanatos e outros produtos que enriquecem a experiência dos participantes.

Contudo a ausência de um centro de apoio estruturado compromete tanto o bem-estar desses trabalhadores quanto a organização do evento. Dificuldades de acesso a banheiros, área de descanso, espaço seguro para colocar os filhos, entre outros que acabam prejudicando a experiência dos comerciantes.

A criação de um Centro de Apoio aos Ambulantes visa assegurar melhores condições de trabalho organização dos espaços de comercio, qualificação dos ambulantes e consequentemente, o fortalecimento da economia local durante as festividades.

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09
APROVADO

EM: 13/05/2025

Tony Bruno G. d. Soares
PRESIDENTE

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

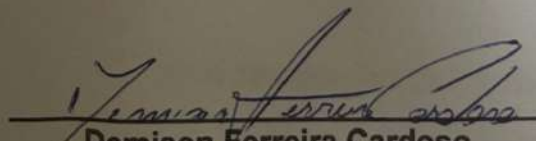
JUSTIFICATIVA

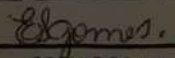
Nos anos anteriores, a vigilância sanitária realizou inspeções nas barracas dos vendedores ambulantes, distribuindo kits compostos por luva, aventais, sacos de lixo e álcool 70%, além de fornecer orientações sobre boas práticas de higiene e segurança alimentar. Durante essas inspeções foi constatado que muitos ambulantes mantinham seus filhos no interior das barracas. A equipe da Vigilância Sanitária orientava, de forma recorrente que esse não era um ambiente adequado para crianças, em razão dos riscos envolvidos, como a presença de óleos quentes, matérias cortantes e outros fatores que comprometem a segurança.

Frequentemente a resposta dos ambulantes era a seguinte: **“onde deixar meu filho? Eu preciso trabalhar.”** Tal realidade revela a dificuldade enfrentada por esses trabalhadores em conciliar suas atividades econômicas com o cuidado de seus filhos, agravada ainda mais pelas limitações físicas das barracas que costumam ser pequenas e com espaço restrito.

Diante desse cenário surge a proposta de criação do **Centro de Apoio aos Ambulantes** com objetivo de ofertar suporte mais abrangente a esses profissionais que contribuem significativamente para o fortalecimento da economia local. Trata-se de uma iniciativa que além de atender a uma demanda concreta reforça o compromisso da gestão municipal com um olhar humanizado, voltado a saúde, segurança e bem-estar do trabalho.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.


Demison Ferreira Cardoso
Vereador /autor

PROTOCOLO
C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001-09
13/05/2025

SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas, 30 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº. 021/2025

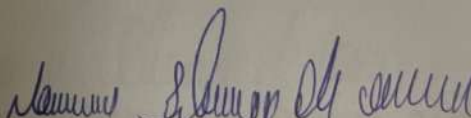
Noedson Palmeira de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouricangas, viabilize a **AQUISIÇÃO DE KIT EQUIPAGEM PARA O CONSELHO TUTELAR**.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é de suma importância e se justifica por diversos fatores: para o desempenho de suas funções na proteção dos direitos da Criança e do Adolescente; melhora na qualidade do serviço; agilidade nos processos, além de facilitar a comunicação com a rede de proteção, bem como, melhorar as condições de trabalho para os conselheiros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.


Noedson Palmeira de Oliveira

Vereador /autor

PROTOCOLO
C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001-09
30/04/2025
Rosma
SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

CÂMARA DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09
APROVADO
EM: 06/05/2025
Tengy B... S...
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 30 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº. 021/2025

Noedson Palmeira de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouriçangas, viabilize a **AQUISIÇÃO DE KIT EQUIPAGEM PARA O CONSELHO TUTELAR**.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é de suma importância e se justifica por diversos fatores: para o desempenho de suas funções na proteção dos direitos da Criança e do Adolescente; melhora na qualidade do serviço; agilidade nos processos, além de facilitar a comunicação com a rede de proteção, bem como, melhorar as condições de trabalho para os conselheiros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

ROTOCOLO

- M. OURIÇANGAS

PJ 16.131.765/0001-09

30/04/2025

Kassia
SERVIDOR(A)

Noedson Palmeira de Oliveira

Noedson Palmeira de Oliveira

Vereador /autor

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 06/05/2025

Tomaz B. de S. Silva
PRESIDENTE

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas, 29 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº. 20/2025

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09
APROVADO

EM: 23/05/2025

Tomás Bruno G. d. Santos
PRESIDENTE

Leonardo Diogo dos santos, Vereador da Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouricangas para que junto a Secretaria competente, possa **viabilizar a construção de 02 (dois) pontos de ônibus nas Zonas Rurais deste Município:**

01 (um) na Comunidade de Rio Grande, próximo a Escola Municipal Santa Terezinha;

01 (um) na Comunidade de Gameleira, abaixo da Casa do Ex-Vereador Fio do Campo.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação busca atender os anseios dos moradores que utilizam os locais como parada para o ônibus diariamente. Tendo em vista, que em dias de sol quente ou de chuvas, os moradores aguardam pelo transporte sem nenhuma proteção, é necessária a construção de ponto com banco e cobertura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.

PROTOCOLO
C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001-09
29/04/2025
Kassia
SERVIDOR(A)

Leonardo Diogo dos Santos
Leonardo Diogo dos Santos
Vereador /autor

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas, 16 de abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº. 019/2025 REITEIRANDO A INDICAÇÃO Nº.035/2019 DE
AUTORIA DO VER. JOSÉ NILTON

Rodolfo Gomes Campos, Vereador da Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouricangas, a **premente necessidade de proceder a construção de abrigo de ônibus no loteamento Cruzeiro do Sul, próximo a JD.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender reivindicação dos moradores local, a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam os transportes, uma vez que, existem várias pessoas que dependem desses serviços diariamente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.

Rodolfo Gomes Campos

Vereador /autor

CÂMARA M. DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 29 / 04 / 2025

PRESIDENTE

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

PROTOCOLO

C. M. OURICANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

16 / 04 / 2025

SERVIDOR(A)